



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº14, DE 03 DE MARÇO DE 2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 03/03/2026
ASSINATURA: glauco

“Revoga o art.2º do Decreto nº006, de
12 de fevereiro de 2020, e dá outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa na revisão das disposições constantes do Decreto nº 006, de 12 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 006, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 006, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 03 de março de 2026

Victor Paulino de Melo Pereira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

